



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVI — Nº 176

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 14 DE OUTUBRO DE 1961

SENADO FEDERAL

MESA

Presidente — Senador Moura Andrade (PSD) — Em exercício.
Vice-Presidente — Senador Moura Andrade (PSD).
1º Secretário — Senador Cunha Mello (PTB).
2º Secretário — Senador Gilberto Marinho (PSD).
3º Secretário — Senador Argemiro de Figueiredo (PTB).
4º Secretário — Senador Novaes Filho (PL).
1º Suplente — Senador Mathias Olympio (PTB).
2º Suplente — Senador Guido Mondin (PSD).

LÍDERES E VICE-LÍDERES Da Maioria

Líder: Filinto Müller (PSD).
Vice-Líderes: Lima Teixeira (PTB).
Nogueira da Gama (PTB).
Victorino Freire (PSD).
Lobão da Silveira (PSD).
Jorge Maynard (PSP).
Guido Mondin (PSD).

Da Minoria

Líder: João Villasboas (UDN).
Vice-Líderes: Daniel Krieger (UDN).
Mem de Sá (PL).

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Benedito Valladares.
Vice-Líderes: Gaspar Velloso.
Victorino Freire.

DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder: Daniel Krieger.
Vice-Líderes: Rui Palmeira.
Daniel Krieger.
Heribaldo Vieira.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Barros Carvalho.
Vice-Líderes: Nelson Maculan.
Fausto Cabral.
Arlindo Rodrigues.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Mem de Sá.

Vice-Líder: Aloísio de Carvalho.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Jorge Maynard.

DO PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

Líder: Lino de Matos.

Representação Partidária

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

1. Lobão da Silveira — Pará.
2. Victorino Freire — Maranhão.
3. Sebastião Archer — Maranhão.
4. Eugênio Barros — Maranhão.
5. Menezes Pimentel — Ceará.
6. Jarbas Maranhão — Pernambuco.
7. Silvestre Pericles — Alagoas.
8. Ary Vianna — Espírito Santo.
9. Jefferson Aguiar — Espírito Santo.
10. Gilberto Marinho — Guanabara.
11. Paulo Fernandes — Rio de Janeiro.
12. Moura Andrade — São Paulo.
13. Gaspar Velloso — Paraná.
14. Alô Guimarães — Paraná.
15. Francisco Gallotti — Santa Catarina.
16. Guido Mondin — Rio Grande do Sul.

17. Benedito Valadares — Minas Gerais.
18. Filinto Müller — Mato Grosso.
19. Juscelino Kubitschek (licenciado) — Em exercício o suplente José Feliciano — Goiás.
20. Pedro Ludovico — Goiás. Licenciado o Senador Rui Carneiro (Paráiba). Em exercício o seu suplente, Sr. Salviano Leite, do PTB.

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

1. Mourão Vieira — Amazonas.
2. Zacarias de Assunção — Pará.
3. Joaquim Parente — Piauí.
4. Fernandes Fávila — Ceará.
5. Reginaldo Fernandes — Rio Grande do Norte.
6. Sérgio Marinho — Rio Grande do Norte.
7. João Arruda — Paráiba.
8. Afrânio Lages — Alagoas.
9. Rui Palmeira — Alagoas.
10. Heribaldo Vieira — Sergipe.
11. Ovidio Teixeira — Bahia.
12. Del Caro — Espírito Santo.
13. Afonso Arinos — Guanabara.
14. Padre Calazans — São Paulo.
15. Irineu Bornhausen — Santa Catarina.
16. Daniel Krieger — Rio Grande do Sul.
17. Milton Campos — Minas Gerais.
18. João Villasboas — Mato Grosso.

19. Lopes da Costa — Mato Grosso.
20. Coimbra Bueno — Goiás.

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

1. Cunha Mello — Amazonas.
2. Vivaldo Lima — Amazonas.
3. Paulo Fender — Pará.
4. Mathias Olympio — Piauí.
5. Leônidas Mello — Piauí.
6. Fausto Cabral — Ceará.
7. Argemiro de Figueiredo — Paraíba.
8. Salviano Leite (Suplente do Senador Rui Carneiro) — Paraíba.
9. Barros Carvalho — Pernambuco.
10. Lourival Fontes — Sergipe.
11. Lima Teixeira — Bahia.
12. Calado de Castro — Guanabara.
13. Arlindo Rodrigues — Rio de Janeiro.
14. Miguel Couto — Rio de Janeiro.
15. Nelson Maculan — Paraná.
16. Saulo Ramos — Santa Catarina.
17. Nogueira da Gama — Minas Gerais.

PARTIDO LIBERTADOR

1. Novaes Filho — Pernambuco.
2. Aloísio de Carvalho — Bahia.
3. Mem de Sá — Rio Grande do Sul.

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

1. Jorge Maynard — Sergipe.

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

1. Lino de Matos — São Paulo.

SEM AGENDA

1. Dix-Huit Rosado — Rio Grande do Norte.

RESUMO

PSD	20
UDN	20
PTB	17
PL	3
PSP	1
PTN	1
S/Legenda	1
	63

Comissões Permanentes

Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente.
Cunha Mello.
Gilberto Marinho.
Argemiro de Figueiredo.
Novaes Filho.
Mathias Olympio.
Guido Mondin.
Reginaldo Fernandes (UDN).
Secretário: Evandro Mendes Viara.
Dueto-Geral substituto.

Comissão de Constituição e Justiça

TITULARES

Jefferson de Aguiar, Presidente (PSD).
Daniel Krieger, Vice-Presidente (UDN).

Venâncio Igrejas (UDN).
Milton Campos (UDN).
Heribaldo Vieira (UDN).
Silvestre Pericles (PSD).
Ruy Carneiro (PSD).
Lourival Fontes (PTB).
Nogueira da Gama (PTB).
Aloísio de Carvalho (PL).
Barros Carvalho (PTB).

SUPLENTE

1. Rui Palmeira (UDN).
2. Freitas Cavalcanti (UDN).
3. João Arruda (UDN).
4. João Villasboas (UDN).
1. Ary Vianna (PSD).
2. Benedito Valladares (PSD).
3. Francisco Gallotti (PSD).
1. Lima Teixeira (PTB).
2. Vivaldo Lima (PTB).
3. Miguel Couto (PTB).
1. Mem de

Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

Comissão de Economia

TITULARES

Gaspar Velloso, Presidente (PSD).
Fausto Cabral, Vice-Presidente (PTB).

Fernandes Távora (UDN).
Sérgio Marinho (UDN).
Del Caro (UDN).
João Arruda (UDN).
Alô Guimarães (PSD).
Lobão da Silveira (PSD).
Nogueira da Gama (PTB).

Suplentes:

1. Mourão Vieira (UDN).
 2. Joaquim Parente (UDN).
 3. Irineu Bornhausen (UDN).
 4. Ovidio Teixeira (UDN).
 1. Eugênio Barros (PSD).
 2. Francisco Gallotti (PSD).
 3. Sebastião Archer (PSD).
 1. Lima Teixeira (PTB).
 2. Saulo Ramos (PTB).
- Secretário — José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quartas-feiras, às 15,30 horas.

Comissão de Agricultura, Pecuária, Florestas, Caça e Pesca

TITULARES:

PTB
Nelson Maculan - Presidente (PTB)
Eugênio Barros - Vice-Presidente (PSD)

Alô Guimarães (PSD)
Lobão da Silveira (PSD)
Nogueira da Gama (PTB)
Ovidio Teixeira (UDN)
Mourão Vieira (UDN)
Alô Guimarães (PSD)
Paulo Fernandes (PSD)
Nogueira da Gama (PTB)

Suplentes:

UDN
1 - Lopes da Costa
2 - Joaquim Parente
PSD
1 - Pedro Ludovico
2 - Lobão da Silveira
3 - Francisco Gallotti

PTB

1 - Saulo Ramos
2 - Lima Teixeira

Secretária: Maria de Lurdes Oltos, Oficial Legislativo.

SUPLENTE

1. Mourão Vieira (UDN)
2. Joaquim Parente (UDN)
3. Irineu Bornhausen (UDN)
4. Ovidio Teixeira (UDN)
1. Eugênio Barros (PSD)
2. Francisco Gallotti (PSD)
3. Lima Teixeira (PTB)
2. Saulo Ramos (PTB)
3. Sebastião Archer (PSD)
Aloysio de Carvalho (PL)
Secretário: José Soares de Oliveira Filho - Oficial Legislativo.
Reuniões: Quartas-feiras às 16.30 horas.

Comissão de Educação e Cultura

TITULARES

Menezes Pimentel - Presidente (PSD)
Padre Calazans - Vice-Presidente (UDN)
Jarbas Maranhão (PSD)
Saulo Ramos (PTB)
Arlindo Rodrigues (PTB)
Mem de Sá (PL)
Reginaldo Fernandes (UDN)
Suplentes:
Coimbra Bueno (UDN)
Lino de Matos (PTN)
Lobão da Silveira (PSD)
Paulo Fernandes (PSD)
Paulo Fender (PTB)
Lima Teixeira (PTB)
Aloisio de Carvalho (PL)
Secretário: Evandro Fonseca Paranaíba.
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Finanças

TITULARES

Freitas Cavalcanti - Presidente - UDN.
Ary Vianna - Vice-Presidente - PSD.
Irineu Bornhausen - UDN.
Daniel Krieger - UDN.
Fernandes Távora - UDN.
Dix-Huit Rosado - UDN.
Lopes da Costa - UDN.
Gaspar Velloso - PSD.
Nogueira da Gama - PTB.
Lobão da Silveira - PSD.
Barros Carvalho - PTB.
Victorino Freire - PSD.
Eugênio Barros - PSD.
Mem de Sá - PL.
Fausto Cabral - PTB.
Filinto Müller - PSD.
Saulo Ramos - PTB.

SUPLENTE

1. Milton Campos - UDN.
2. Joaquim Parente - UDN.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

DEPARTAMENTOS E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 89,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

— Exceções para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa dos valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

3. Ruy Palmeira - UDN.
4. Coimbra Bueno - UDN.
5. João Arruda - UDN.
6. Del Caro - UDN.
1. Silvestre Péricles - PSD.
2. Ruy Carneiro - PSD.
3. Jarbas Maranhão - PSD.
4. Menezes Pimentel - PSD.
5. Pedro Ludovico - PSD.
6.
1. Vivaldo Lima - PTB.
2. Arlindo Rodrigues - PTB.
3. Paulo Fender - PTB.
4. Lima Teixeira - PTB.
1. Aloisio de Carvalho - PL.

Secretário: Renato de Almeida Chermont - Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Legislação Social

TITULARES

Ruy Carneiro, Vice-Presidente - (PSD).
Lima Teixeira, Presidente (PTB).
Lino de Matos (UDN).
Venâncio Igrejas (UDN).
Mourão Vieira (UDN).
Menezes Pimentel (PSD).
Miguel Couto (PTB).
Francisco Gallotti (PSD).
Paulo Fender (PTB).

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (UDN).
2. Padre Calazans (UDN).
3. Heribaldo Vieira (UDN).
1. Paulo Fernandes (PSD).
2. Lobão da Silveira (PSD).
3. Sebastião Archer (PSD).
1. Barros Carvalho (PTB).
2. Lourival Fontes (PTB).
3. Arlindo Rodrigues (PTB).

Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Relações Exteriores

TITULARES

Vivaldo Lima, Presidente (PTB).
Rui Palmeira, Vice-Presidente - (UDN).
Daniel Krieger - (UDN).
Heribaldo Vieira - (UDN).
Benedicto Valadares - (PSD).
Paulo Fernandes - (PSD).
Lourival Fontes - (PTB).
Aloisio de Carvalho - (PL).
Gaspar Velloso - (PSD).

SUPLENTE

1. Milton Campos - (UDN).
2. Venâncio Igrejas - (UDN).
3. Freitas Cavalcanti - (UDN).
1. Menezes Pimentel - (PSD).
1. Mem de Sá - (PL).
2. Jefferson de Aguiar - (PSD).
3. Ary Vianna - (PSD).
1. Fausto Cabral - (PTB).
2. Barros Carvalho - (PTB).
Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.
Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

Comissão de Saúde Pública

TITULARES

Reginaldo Fernandes, Presidente - (UDN).
Alô Guimarães, Vice-Presidente - (PSD).
Fernandes Távora (UDN).
Pedro Ludovico (PSD).
Saulo Ramos (PTB).

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (UDN).
2. Lopes da Costa (UDN).
1. Eugênio Barros (PSD).
2. Jarbas Maranhão (PSD).
1. Miguel Couto (PTB).
Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos Rodrigues, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quinta-feira, às 16 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

TITULARES

Mourão Vieira - Presidente (UDN).
Jarbas Maranhão - Vice-Presidente - PSD.
Joaquim Parente (UDN).
Sebastião Archer (PSD).
Paulo Fender (PTB).
Miguel Couto (PTB).
Aloysio de Carvalho (PL).

SUPLENTE

1. Coimbra Bueno (UDN).
2. Padre Calazans (UDN).
1. Ruy Carneiro (PSD).
2. Benedito Valadares (PSD).
1. Nelson Maculan (PTB).
2. Fausto Cabral - (PTB).
1. Mem de Sá (PL).

Secretária: Itadina Cruz Alves, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Segurança Nacional

TITULARES

Zacharias de Assumpção, Presidente (UDN).
Jarbas Maranhão, Vice-Presidente - (PSD).
Sérgio Marinho (UDN).
Jefferson de Aguiar (PSD).
Francisco Gallotti (PSD).
Miguel Couto (PTB).
Arlindo Rodrigues (PTB).

SUPLENTE

1. Fernandes Távora (UDN).
2. Dix-Huit Rosado (UDN).
2. Jorge Maynard (PSP).
2. Nelson Maculan (PTB).
Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

TITULARES

Jorge Maynard - Presidente (PSP).
Lino de Matos - Vice-Presidente (UDN).
Coimbra Bueno (UDN).
Victorino Freire (PSD).
Fausto Cabral (PTB).

Suplentes:

UDN
1 - Sérgio Marinho
2 - João Arruda.
PSD
1 - Jefferson Aguiar
2 - Eugênio Barros
1 - Nelson Maculan
Secretário: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão especial para emitir parecer sobre os documentos que instruem o Projeto de Resolução Nº 5, de 1961.

Senadores:

PL - Novaes Filho - Presidente.
UDN - Sérgio Marinho - Vice-Presidente.
PSD - Alô Guimarães.
PSD - Menezes Pimentel.
PTB - Nelson Maculan.
Secretário: José Soares de Oliveira Filho.

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1953, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações

Cunha Mello - Presidente (PTB).
Sérgio Marinho - Relator (UDN).
Jorge Maynard (PSP).

Menezes Pimentel (PSD).
Jarbas Maranhão (PSD).
João Pires de Oliveira Filho — Secretário.

Ata das Comissões

Comissão de Saúde Pública

5ª REUNIÃO REALIZADA EM
11 DE OUTUBRO DE 1961

As 16 horas, sob a presidência do Senhor Reginaldo Fernandes, presentes os Senhores Alô Guimarães, Fernandes Távora, Pedro Ludovico e Miguel Couto, reúne-se a Comissão de Saúde Pública.

E' lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

Primeiramente, o Senhor Presidente faz entrega ao Secretário da Comissão de Ofício número 1-7-271, de 9-10-1961, do Chefe de Gabinete do Ministro da Saúde, encaminhando resposta ao ofício nº C.S.N. 29-61, referente ao P.L.C. nº 128, de 1959, informando que o Ministério da Saúde nada tem a opor quanto ao referido projeto, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de 3 milhões de cruzeiros em favor do Hospital André Luiz, de Belo Horizonte. O Senhor Presidente determina as providências necessárias a respeito do referido ofício.

A seguir é feita a seguinte distribuição: — ao Senhor Alô Guimarães, o P.L.C. nº 111, de 1961, que concede ao Instituto Brasileiro de Investigação da Tuberculose o auxílio de 50 milhões de cruzeiros para a construção de um Hospital de Cirurgia Torácica; e, ao Senhor Pedro Ludovico, o P.L.S. nº 71, de 1954, que dispõe sobre o Plano de Valorização do Vale do São Mateus.

O Senhor Presidente dá a palavra ao Senhor Alô Guimarães, que relata, favoravelmente, o P.L.C. número 111, de 1961, que concede ao Instituto Brasileiro de Investigação da Tuberculose o auxílio de 10 milhões de cruzeiros para a construção de um Hospital de Cirurgia Torácica. O parecer é aprovado pela Comissão.

Prosseguindo o Senhor Pedro Ludovico emite parecer favorável ao P.L.S. nº 71, de 1954, que dispõe sobre o Plano de Valorização Econômica do Vale do São Mateus. A Comissão aprova o parecer.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Julieta Ribeiro dos Santos, Secretária, a presente ata, que uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Senado Federal, em 11 de outubro de 1961.

ATA DA 183ª SESSÃO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA, EM 13 DE OUTUBRO DE 1961

PRESIDÊNCIA DO SR. CUNHA MELLO.

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Cunha Mello — Paulo Fender — Labão da Silveira — Sebastião Archer — Eugênio Barros — Leonidas Mello — Mathias Olympio — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Argemiro de Figueiredo — Salviano Leite — Novais Filho — Jarbas Maranhão — Ruy Palmeira — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Ovídio Teixeira — Aloysio de Carvalho — Del Caro — Caetano de Castro — Gilberto Marinho — Benedito Valadares — Lino de Mattos — Pedro Ludovico — Coimbra

Bueno — José Feliciano — Filinto Müller — Gaspar Velloso — Saulo Ramos — Irineu Bornhansen — Daniel Krieger — Mem de Sá — Guido Mondin — (35).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número legal, declarou aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. Argemiro de Figueiredo, 3º Secretário, servindo de 2º, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. Gilberto Marinho, 2º Secretário, servindo de 1º, lê o seguinte

EXPEDIENTE

AVISO

Nº GB-72, do Sr. Ministro da Fazenda, nos seguintes termos:

Em 28 de setembro de 1961.

Senhor 1º Secretário:

Tenho a honra de transmitir a V. Exa. cópia do Ofício nº 297, de 6 do corrente mês, em que a Superintendência da Moeda e do Crédito solicita prorrogação de prazo para prestar informações a que se refere o Requerimento nº 321, de 1961, do Sr. Senador Nogueira da Gama.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. os protestos da minha alta estima e distinta consideração. — a) Walter Moreira Sales

Ministério da Fazenda

Superintendência da Moeda e do Crédito.

Departamento Econômico.

De/DINFE/SERES.

Ofício 61-297.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1961.

Senhor Chefe do Gabinete,

Referimo-nos ao requerimento nº 321-61, de autoria do Senador Nogueira da Gama, encaminhando a esta Superintendência por despacho de V. Sa. de 17 de agosto último e que trata de pedido de informações sobre o montante em cruzeiros e em dólares dos saldos dos compromissos financeiros contraídos no exterior por diversas autarquias e sociedades de economia mista, em diferentes datas.

Tendo em vista que o atendimento ao solicitado demanda pesquisas demoradas para coleta dos elementos necessários, solicitamos-lhe, seja concedida uma prorrogação do prazo de resposta para o dia 31 de outubro próximo.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a V. Sa. os protestos de nossa estima e apreço. a) Casimiro Antônio Ribeiro, Chefe do Departamento.

AVISOS

Ainda do Ministério da Fazenda, ns. 73 e 81, respectivamente:

Remetendo os esclarecimentos prestados pela Contadoria Geral da República, pela Divisão do Imposto de Renda e pelo Departamento Administrativo do Serviço Público a respeito do requerimento nº 88, de 1961, do Sr. Senador Jefferson de Aguiar;

Nº 81, de 3 de outubro enviando esclarecimentos prestados pela Carteira de Comércio Exterior a respeito do requerimento nº 227, de 1961, do Sr. Senador Mendonça Clark.

Telegramas:

Da Sociedade Rural Brasileira, com sede em São Paulo, nos seguintes termos:

De São Paulo SP 4598 117 13 1830.

Senador Auro Moura Andrade.

Senado.

Brasília, DF.

13-7-61.

Tradicional Sociedade Rural Brasileira, com sede São Paulo, pede vênha chamar atenção ilustre Senado República implicações danosas interesses economia nacional discussão e aprovação apressadas, como aconteceu Câmara. Projeto 1837-60, Deputado Fernando Ferrari, referente extensão Leis Trabalhistas Meio Rural. Discussão e aprovação Câmara dois substitutivos e numerosas emendas regime urgência urgentíssima impediu entidades classe agrícola estudo e colaboração importante demonstrando erros fundamentais projeto que comprometerão irremediavelmente atividades agrárias País.

— Do Presidente da Sociedade Mineira de Psicologia, como segue:

De B. Horizonte 6906 103 271 7.

Sr. Presidente Senado Federal.

Senado Federal — Brasília.

27-9-61.

Sociedade Mineira Psicologia pede Vossa Excia. interferência sentido sustar andamento Projeto 102 de 1961 sobre Curso Psicologia e Profissão Psicólogo até chegue às mãos da Comissão de Educação e Cultura ponderações e emendas desta Sociedade. Referido anexo na forma aprovada pela Câmara só atende interesses pequeno grupo S. Paulo, prejudicando todos atuais profissionais que criaram campo profissional no Brasil. Esta Sociedade considera tal projeto referida forma prejudicial Ciência e a Profissão. Segue carta nossas ponderações. Saudações cordiais. — Pedro Parafita Bessa, Pres. Sociedade Mineira Psicologia.

Edifício Acaiaça 19º andar.

Belo Horizonte.

Ofícios:

Do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados, ns. 1.597 a 1.599, e 1.604 e 1.605, encaminhando autógrafos dos seguintes:

Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 1961

(Nº 493-B, DE 1959, NA CÂMARA)

Concede aos radialistas aposentadoria integral aos trinta anos de serviço.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Serão aposentados pelos Institutos de Previdência a que pertencerem, com remuneração integral, os radialistas profissionais que trabalhem em empresas de radiodifusão, quando contarem trinta (30) anos de serviço.

Art. 2º Considera-se radialista, para os efeitos desta lei, o profissional dos radialistas, representada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão.

Art. 3º A aposentadoria a que se refere a presente lei, será concedida ao radialista profissional que contar, no mínimo, trinta (30) anos de atividades profissionais em uma ou mais empresas radiofônicas.

Parágrafo único — A aposentadoria requerida pelo próprio interessado será despendida, no prazo máximo de noventa (90) dias, pela Instituição de Previdência Social a que estiver filiada o radialista profissional.

Art. 4º Na concessão de aposentadoria será observado o prazo de carência de vinte e quatro (24) meses de contribuições prestadas à Instituição de Previdência Social a que pertencer o segurado.

Art. 5º O tempo de serviço será computado de acordo com os preceitos da legislação trabalhista e a sua comprovação se fará pela Carteira Profissional, regularmente anotada, pelos registros de empregados existentes nas empresas de radiodifusão, atestado do Sindicato de Empregados em Empresas de Radiodifusão ou pelas demais provas admitidas em direito.

Art. 6º O valor mensal da aposentadoria corresponderá ao salário profissional vigente na data da concessão do benefício.

§ 1º Caso a remuneração do radialista, à poca da concessão de benefício, seja superior ao salário profissional vigente, a importância da aposentadoria será fixada na base do salário médio correspondente às últimas vinte e quatro (24) contribuições, não podendo ser inferior ao salário profissional.

§ 2º Os proventos da aposentadoria serão percebidos a partir da data em que o segurado se desligar do serviço da empresa.

§ 3º Quando o radialista trabalhar simultaneamente em mais de uma empresa de radiodifusão, sua aposentadoria será calculada sobre a soma dos salários de contribuições.

Art. 7º O aposentado aos termos desta lei que voltar a exercer emprego ou atividade remunerada não será segurado em razão desse emprego ou atividade.

Art. 8º Nenhuma contribuição incidirá sobre os proventos da aposentadoria, devendo a Instituição de Previdência Social registrar em separado as concessões deferidas.

Art. 9º Os radialistas profissionais que exercem suas atividades na Agência Nacional e emissoras oficiais ou autárquicas, onde são equiparados e percebem as vantagens dos servidores públicos da União e segurados obrigatórios do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, serão aposentados por esse Instituto, na forma da presente lei.

Parágrafo único. A apuração do tempo de serviço a que se refere este artigo será feita computando-se a atividade radialística em entidade pública, paraestatal e autárquica.

Art. 10. Não se aplica aos segurados do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado o disposto no art. 8º.

Art. 11. O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado pagará as aposentadorias concedidas de acordo com a presente lei, cabendo à União reembolsá-lo pelas importâncias dispendidas.

Art. 12. As dúvidas e omissões serão resolvidas pelo Ministério do Trabalho, ouvido previamente o Departamento Nacional de Previdência Social e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão.

Art. 13 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Legislação Social, de Serviço Público Civil e de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 1961

(Nº 1.335-B, DE 1959, NA CÂMARA)

Concede pensão especial de Cr\$ 10.000,00 mensais a viúva do poeta e jornalista Antônio Bôto.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida pensão especial de Cr\$ 10.000,00 (dez mil, cruzei-

fos) mensais à Sra. Carminda da Conceição Silva Rodrigues Bôto, viúva do poeta e jornalista Antônio Bôto.

Art. 2º A pensão ora assegurada será paga pelo Tesouro Nacional, a conta da dotação destinada a pensionistas da União.

Art. 3º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças

Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 1961

(Nº 2.861-B, DE 1961, NA CÂMARA)

Concede isenção dos impostos de importação e de consumo para o equipamento de um órgão litúrgico doado ao Colégio Santa Marcelina, do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida isenção dos impostos de importação e de consumo para o equipamento de um órgão litúrgico produzido por "Detlef Kleuker Orgebau" (fábrica de órgãos para climas tropicais), de Bracrede — Westfalia, Alemanha, adquirido, por doação, pelo Colégio Santa Marcelina, do Rio de Janeiro, independente de licença prévia e de cobertura cambial.

Parágrafo único. O referido instrumento musical, especialmente projetado para aquele educandário, foi doado pela Congregação das Marcellinas, com sede no "Istituto Marcelline", de Milão, Itália.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 1961

(Nº 1.228-B, DE 1961, NA CÂMARA)

Regula a prestação do serviço militar por estudantes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os estudantes cursando a 2ª e 3ª série do ciclo colegial e os alunos das Escolas Superiores, quando convocados para prestação do Serviço Militar, serão incorporados nos CPOR, ou outras organizações com a mesma finalidade existentes no município onde estiverem frequentando esses cursos.

Art. 2º Os estudantes referidos no art. 1º que não forem incorporados nos CPOR ou outras organizações com a mesma finalidade, por falta de vaga ou inexistência dessas organizações no município onde estiverem frequentando seus cursos, serão incluídos na Reserva do Exército e farão jus ao certificado de 3ª Categoria.

Art. 3º A transferência dos estudantes referidos no art. 1º das escolas situadas em município sede de CPOR ou NPOR, para outras localizadas em município onde não existam essas organizações militares, só terá validade para efeito do art. 2º, quando se processar:

- por motivo de doença;
- por mudança de residência dos pais ou responsáveis diretos;
- por necessidade do serviço quando forem funcionários públicos.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

A Comissão de Segurança Nacional.

Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 1961

(Nº 2.181-B, DE 1960, NA CÂMARA)

Cria a Escola Agrotécnica "Antônio Versiani Athayde", no Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É criada, no Ministério da Agricultura, a Escola Agrotécnica "Antônio Versiani Athayde", com sede em Montes Claros, no Estado de Minas Gerais, subordinada à Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário, para ministrar os cursos previstos no Decreto-lei nº 9.613, de 20 de agosto de 1946 — Lei Orgânica do Ensino Agrícola.

Art. 2º Para atender às despesas com a construção da Escola criada na presente lei, os Orçamentos da República, a partir de 1962, consignarão verba específica mínima de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros).

Parágrafo único. A partir da instalação da Escola, a verba referida neste artigo será consignada à sua manutenção.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça, de Agricultura, de Educação e Cultura e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do Expediente.

Sobre a mesa requerimento de informações, que vai ser lido pelo Senhor 1º Secretário.

É lido e deferido o seguinte

Requerimento nº 394, de 1961

Senhor Presidente:

Nos termos do Regimento Interno, venho requerer a Vossa Excelência sejam solicitadas do Ministério da Indústria e Comércio as seguintes informações:

1º) Dentro do plano urbanístico traçado para a área de terras adquiridas para a construção do "Bairro A Equitativa" em Vicente de Carvalho, no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara (Cláusula XI do contrato de locação de serviços firmado a 16 de setembro de 1957 com a "Tekton Construtora S.A."),

a) quantas unidades (residências, apartamentos e lojas) foram programadas, quando contratados os serviços profissionais da "Tekton"?

b) quantas unidades (residenciais, apartamentos e lojas), além das supra-referidas, comporta a referida área, dentro do mesmo plano urbanístico?

2º) Via autenticada do "estudo econômico-financeiro do empreendimento e respectivos planos de propaganda e venda", apresentados pela "Tekton Construtora S.A. 2, por força do contrato firmado a 7 de outubro de 1957 com a "A Equitativa" (alínea "e" da cláusula V);

3º) Cópia do projeto da obra, com seus detalhes, e fotocópia da licença e aprovação do projeto;

4º) Plano de andamento das obras, desde a data de sua aprovação, com os detalhes do progresso mensal, até a presente data, com quadros demonstrativos do pessoal e material empregados mensalmente;

5º) Quadro comparativo, entre:

- a) o custo total orçado para o empreendimento e o realmente despendido, proporcionalmente a parte do programa realmente executada;
- b) o custo do metro quadrado de obra orçado, e o realmente despendido;

c) o custo total da obra já executada, esclarecendo qual seja, e o custo total da obra a executar, esclarecendo também qual seja;

6º) Informar se, com pessoal, material e numerário previsto seria exequível a conclusão da obra no prazo de 12 (doze) meses, convenção no contrato de locação de serviço com a "Tekton" cláusula XI — No caso afirmativo, esclarecer porque motivo não foi colocado à disposição dessa firma o necessário para essa exequibilidade (pessoal, material e numerário);

7º) Examinando o que existe contabilizado na "A Equitativa", informar:

a) quanto e como foi despendido na obra, até a presente data;

b) quanto e como recebeu "A Equitativa" pela venda das unidades, discriminando os montantes por unidade vendida;

c) quanto e como deverá receber ainda pela venda dessas unidades, discriminando os montantes por unidade vendida;

8º) Se procedente a infração convencional pela não entrega de unidades devidamente concluídas, até 28 de junho de 1961, em quanto importará a totalidade das indenizações por perdas e danos, considerado o valor locativo vigente em Vicente de Carvalho, como base dos "lucros cessantes", e considerado a elevação mensal desse valor, num período de doze meses, normal para solução de uma ação em juízo?

9º) Cópia da carta datada de 21 de julho de 1961, remetida pela "Tekton Construtora S.A." à "A Equitativa" e protocolada nessa empresa na mesma data, pela qual a "Tekton" presta contas dos efeitos da paralisação da obra e das suas consequências;

10) Quais as providências tomadas pela "A Equitativa", em atendimento ao despacho da Presidência da República no Memorial que essa autoridade foi apresentado por um grupo de 52 compradores de unidades do Bairro "A Equitativa", datado de 3 de abril de 1961, e encaminhado a essa empresa, via Ministério de Indústria e Comércio;

11) Qual o plano da "A Equitativa" quanto ao destino que pretende dar às obras ou ao resto da construção do "Bairro A Equitativa", inclusive com relação às unidades programadas, em construção ou a construir, ainda não comprometidas.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 1961. — *Gilberto Marinho.*

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa defere o Requerimento.

Na forma do disposto no art. 323, letra b, do Regimento Interno, ficam sobre a mesa, para recebimento de emendas, durante o prazo de três sessões, a partir da que se seguir à presente, os Anexos e Subanexos do Projeto de Lei que estima a Receta e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1962 cujos avulsos foram hoje distribuídos, a saber:

Subanexo nº 4.10 — Ministério da Aeronáutica;

Anexo nº 5 — Poder Judiciário;

Subanexo nº 2.01 — Câmara dos Deputados. (Pausa).

O SR. PRESIDENTE:

No expediente lido figura ofício do Senhor Ministro da Fazenda, transmitindo solicitação da Superintendência da Moeda e do Crédito no sentido da prorrogação do prazo para a prestação de informações pedidas pelo Senhor Senador Nogueira da Gama em seu Requerimento número 321, de 1961.

Se não houver manifestações em contrário, a Mesa oficiará ao Senhor

Ministro, concedendo a prorrogação pedida, pelo prazo de um mês.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Saulo Ramos.

O SR. SAULO RAMOS:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, o Senado, por expressiva votação, acolheu a indicação do Senhor Doutor Sette Câmara para Embaixador em Genebra. Surgiu a indicação, quase simultânea de Sua Excelência para ocupar as funções de Prefeito de Brasília. O eminente homem público, com espírito de verdadeira brasilidade, não vacilou em aceitar novas funções, trocando a tranqüila e honrosa missão de embaixador pelas responsabilidades ásperas da Prefeitura de Brasília.

O Senado, estou certo, acolherá com simpatia o gesto do Embaixador, que, na sua rápida e vitoriosa carreira pública, já o consagrou como um dos grandes vultos da diplomacia brasileira. Ex-Prefeito do antigo Distrito Federal e ex-Governador do Estado da Guanabara, soma experiências para concluir, consolidar e dar prosseguimento às obras da cidade, dando-lhe também alma e vida mais humana. A construção de Brasília, atesta a capacidade realizadora de um povo e, com a transferência dos Poderes da República, para o Planalto Central, o País fez um esforço no sentido de realizar sua verdadeira integração nacional. Brasília, para consolidar-se como capital, representou, representa e representará renúncias e sacrifícios para o povo brasileiro e, principalmente, para os cidadãos que aqui vieram, como pioneiros, ou trazidos por força de suas funções públicas.

O gesto de desprendimento do Embaixador Sette Câmara estimula e acalenta todos aqueles que, em Brasília, lutam com denodo e patriotismo para que a Nova Capital se torne uma realidade, pátria e venha a ser cérebro, coração e pulso da nacionalidade.

Neste limiar de grandes transformações culturais, sociais, políticas e econômicas para o povo brasileiro, Brasília, espiritualmente, fez o ingresso na história, na consolidação do regime democrático, para acolher o novo sistema de governo parlamentarista. Sistema administrativo de associação e responsabilidades implantado no País, graças ao isolamento de Brasília que evitou o contato dos homens responsáveis pelo destino do País com as populações exaltadas dos grandes centros.

Brasília, entretanto, está abandonada. Suas obras, paralisadas. É necessidade imperiosa o prosseguimento das mesmas. Brasília, para ser construída, representou sacrifícios e será onerosa, muito embora venha a ser, no futuro e a longo prazo, autofinanciável.

A atual crise que asfixia, intranqüiliza e empobrece as populações aqui residentes merece, não só a atenção do futuro Governador da cidade, como toda a dedicação e apoio do Governo Federal.

As grandes rodovias Brasília-Belém, Brasília-Acre e Brasília-Portaleza estão abandonadas, com seus leitos e obras de arte destruídas pelas intempéries e estarão intransitáveis, na próxima estação chuvosa. As construções de rodovias de abastecimento ligando todos os municípios goianos à Nova Capital estão relegados ao esquecimento.

O poder público e autárquico paralisa obras e não paga seus empreiteiros. A iniciativa privada, por falta de critérios, está desestimulada. As

invasões dos desajustados, construindo favelas, ameaçam o bem estar social, constituindo calamidade pública. Surgem núcleos populacionais de marginados e nômades e as cidades satélites crescem desordenadamente. A Cidade Livre ou Núcleo Bandeirante, apesar da solução inteligente e enérgica do cooperoso e dinâmico Prefeito Paulo de Tarso, continua sendo problema administrativo.

Os ocupantes da Asa Norte, sem luz e esgoto, não recebem também os financiamentos prometidos para a construção e adaptação de suas casas comerciais. Desorientados, liquidam os estoques de mercadorias abaixo do preço de custo, abandonando suas iniciativas. Erros palmares de construção e urbanização enfeiam Brasília. Basta citar a W-3 com locação errada. Casas residenciais com fundos para essa Avenida. Esse erro monumental precisa ser corrigido com nova urbanização e não com reparos que mais atestam o descaso e irresponsabilidade dos seus executores.

São tantas as críticas que poderão ser formuladas em relação à construção de Brasília que só nos resta a esperança de que os novos administradores do Distrito Federal e da Novacap colimem com as aspiradas iniciativas nas quais repousam as esperanças do Brasil.

Senhor Presidente, congratulo-me com o Governo da República, pois não poderia haver mais feliz escolha e indicação do que a do Embaixador Sette Câmara, cujo espírito de brasilidade trocou as comodidades e honrarias da Embaixada de Genebra pelo áspeto difícil e laborioso cargo de Prefeito de Brasília (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Lobão da Silveira.

O SR. LOBÃO DA SILVEIRA:

(*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a iniciativa da criação do Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS) foi recebida sob os mais francos aplausos dos trabalhadores do Brasil. Era aspiração do trabalhador nacional instalar restaurantes dessa entidade nas diversas Capitais e cidades mais importantes do país.

O Serviço de Alimentação da Previdência Social, um dos organismos de que dispõe o Governo para combater o alto custo de vida, tem por finalidade adquirir, nas fontes de produção, gêneros alimentícios de primeira necessidade para venda direta ao povo, evitando assim o intermediário, fator de encarecimento das utilidades.

Seria, portanto, elemento indispensável a qualquer Governo para enfrentar o alto custo de vida.

Na Capital do meu Estado, instalou-se, naquela oportunidade, um restaurante do SAPS, grandemente conhecido e procurado, ao qual anonimamente compareci quando Deputado estadual, para investigar as suas condições de funcionamento. Verifiquei que os gêneros ali apresentados eram de primeira qualidade, e atendiam perfeitamente às necessidades das classes trabalhadoras do Pará. Em Belém, cidade atualmente com mais de meio milhão de habitantes e grande número de operários que ali fora instalado se acha fechado para reparos há dois anos, embora há seis meses tenha ultimada a sua restauração. Inúmeros têm sido os apelos no sentido da sua reabertura, infelizmente sem qualquer resultado.

Recentemente estive de passagem por esta Capital, em virem para o Rio de Janeiro, o Sr. Arquilau Monteiro, Presidente do Sindicato das Indústrias de Calçados, tratando de interesse da classe. S. S.^a procurou-

me, na ausência do Senador Paulo Fender que se encontrava no Estado, para trazer o veemente apelo dos trabalhadores de Belém, a fim de que o Sr. Ministro do Trabalho reabra, no menor prazo possível, o restaurante do SAPS, naquele Estado.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Noveas Filho (*Pausa*). Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho, por cessão do nobre Senador Argemiro de Figueiredo

O SENHOR SENADOR GILBERTO MARINHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREQUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE:

Tem palavra o nobre Senador José Feliciano.

O SR. JOSÉ FELICIANO:

(*Lê o seguinte discurso*) — Sr. Presidente, Srs. Senadores diz o Artigo 15, item 6º do § 4º da Constituição Federal que:

"A União entregará aos Municípios, excluídos os das Capitais, 10% do total que arrecadar do imposto de que trata o item IV, feita a distribuição em partes iguais e aplicando-se, pelo menos, metade da importância em benefício de ordem rural".

As dificuldades financeiras do Governo Federal são notórias, principalmente com as crises que vêm abalando a nação. As Prefeituras Municipais têm também as suas dificuldades.

Estamos no correr do mês de outubro sem que o Ministério da Fazenda tivesse efetuado o pagamento aos municípios da quota do imposto de renda, o que normalmente deveria realizar-se nos primeiros dias do 2º semestre.

A época chuvosa já se aproxima e os prefeitos municipais, que possuem as maiores dificuldades financeiras na época da seca, sofrem, nos períodos chuvosos do ano as limitações de precisar aplicar metade da quota do imposto de renda em benefícios de ordem rural, em circunstâncias totalmente desfavoráveis e tempo exiguo.

Estradas, pontes, prédios rurais são as construções que os Prefeitos destinam para o interior dos municípios a fim de cumprirem o preceito constitucional. Essas rodovias, em geral pioneiras, ou de características inferiores, têm no período chuvoso o seu custo muito aumentado. As pontes sobre os rios sofrem paralisação, no seu trabalho, em virtude das enchentes ou do aumento de volume d'água.

As construções dos prédios escolares se ressentem das consequências de meios de transporte difíceis e realmente penosos. Tem-se que levar em conta ainda que o material usado nessas construções é, em geral, fabricado nas proximidades do local da construção, por processos primitivos e rotineiros só podendo ser trabalhado durante o estio.

Outros embaraços se apresentam, quando há atraso no pagamento da referida quota. Os lançamentos na escrituração da Prefeitura são feitos com inconveniências de ordem contábil, exclusivamente para o atendimento das normas de contabilidade pública. A documentação comprobatória das despesas também é sujeita a inexistência de datas. E tudo como resultado do atraso no pagamento do imposto de renda.

Diante do que foi exposto, requeremos, nos termos do Art. 212, Letra "A", do Regimento Interno, as seguintes informações ao Ministério da Fazenda:

1.º — Por que o Ministério da Fazenda não realizou no início do 2.º semestre dos anos anteriores, o pagamento das quotas de imposto de renda destinadas aos municípios, sabendo-se que o levantamento e o numerário

correspondente já são conhecidos nessa época do ano?

2.º — No corrente exercício, por que ainda não foi efetuado esse pagamento?

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa o requerimento do Senhor José Feliciano, que vai ser lido pelo Senhor 1º Secretário.

E lido e deferido o seguinte

Requerimento nº 395, de 1961

Senhor Presidente:

Diz o Artigo 15, item 6º do parágrafo 4.º da Constituição Federal que: "A União entregará aos Municípios, excluídos os das Capitais, 10% do total que arrecadar do imposto de que trata o item IV, feita a distribuição em partes iguais e aplicando-se, pelo menos, metade da importância em benefícios de ordem rural".

As dificuldades financeiras do Governo Federal são notórias, principalmente com as crises que vêm abalando a nação.

As Prefeituras Municipais também têm as suas dificuldades.

Estamos no correr do mês de outubro sem que o Ministério da Fazenda tivesse efetuado o pagamento aos municípios da quota do imposto de renda, o que normalmente deveria realizar-se nos primeiros dias do 2º semestre.

A época chuvosa já se aproxima e os prefeitos municipais que passam as maiores dificuldades financeiras na época da seca, sofrem, nos períodos chuvosos do ano as limitações de precisar aplicar metade da quota do imposto de renda em benefícios de ordem rural, em circunstâncias totalmente desfavoráveis e em tempo exiguo.

Estradas, pontes, prédios rurais são as construções que os Prefeitos destinam para o interior dos municípios a fim de cumprirem o preceito constitucional. Essas rodovias, em geral pioneiras, ou de características inferiores, têm, no período chuvoso o seu custo muito aumentado. As pontes sobre os rios sofrem paralisação, no seu trabalho, em virtude das enchentes ou do aumento de volume d'água.

As construções dos prédios escolares se ressentem das consequências de meios de transporte difíceis e, realmente, penosos. Tem-se que levar em conta ainda que o material usado nessas construções é, em geral, fabricado nas proximidades do local da construção, por processos preventivos e rotineiros só podendo ser trabalhado durante o estio.

Outros embaraços se apresentam, quando há atraso no pagamento da referida quota. Os lançamentos na escrituração da Prefeitura são feitos com inconveniências de ordem contábil, exclusivamente para o atendimento das normas de contabilidade pública. A documentação comprobatória das despesas também é sujeita a inexistência de datas. E tudo como resultado do atraso no pagamento do imposto de renda.

Diante do que foi exposto, requeremos, nos termos do Art. 212, Letra "A", do Regimento Interno, as seguintes informações do Ministério da Fazenda:

1.º Porque o Ministério da Fazenda não realizou, no início do 2º semestre dos anos anteriores, o pagamento das quotas de imposto de renda destinadas aos municípios, sabendo-se que o levantamento e o numerário correspondente já são conhecidos nessa época do ano.

2º No corrente exercício, por que ainda não foi efetuado esse pagamento.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 1961. — José Feliciano.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Salvianno Leite.

O SR. SALVIANO LEITE:

(*Não foi revisto pelo orador*) — Senhor Presidente, é fora de dúvida, esta a minha impressão sincera e leal que, de modo geral, o Governo presente, o do preclaro Senhor Presidente João Goulart, vem agindo com louvável acerto na escolha das pessoas para preencherem os quadros da Administração Pública, acerto que manda também a Justiça proclamar ficou o País devendo ao Senhor Jânio Quadros, nos sete meses do seu Governo. Assim, não só nas autarquias como nas entidades estatais e para-estatais, no Banco do Brasil, no Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, nas Caixas Econômicas, na Prefeitura de Brasília, os nomes indicados para os postos de direção são todos do melhor padrão moral, da maior competência técnica e conhecedores profundos dos assuntos e problemas inerentes às funções que passarão a desempenhar.

Vemos por exemplo no Instituto de Açúcar e do Alcool o Senhor Leandro Maciel, homem sabidamente digno e honrado ser sucedido pelo Ministro Edmundo Barbosa da Silva de quem me eximo de falar, porque ontem em nosso brilhante companheiro, o cavalheiro Senador Noveas Filho, que nesta Casa honra a representação de Pernambuco, fez-lhe o elogio e aplaudiu o ato do Governo que o nomeou. Vemos, ainda, ser designado para a Presidência do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico um homem relativamente desconhecido, porque de extremo sul do Brasil, mas que não ignoramos, como Secretário das Finanças do Governo Leonel Brizola foi um tomoneiro seguro na condução da nau financeira do Estado, em momento difícil, talvez o mais crítico da vida econômica do Rio Grande do Sul, isto porque muitas das suas fontes de riquezas e de produção chegaram quase ao pauperismo, por força de circunstâncias várias.

Pois bem, Senhor Presidente, nas mãos seguras do Doutor Leocádio Antunes está o instrumento principal de crédito, o instrumento que, hoje, dinamiza em grande parte a vida econômica do País.

Nas Caixas Econômicas Federais, setor que conheço bem de perto, porque nele convivo há quase quinze anos, também os nomes escolhidos para os postos de direção não têm sido menos felizes. Para a Caixa Econômica Federal de São Paulo, foi escolhido o Doutor Favorino Pereira elemento de primeira classe, classificação essa que conquistou on esforço no trabalho e na dignidade com que há muito tempo, dirige uma das Cartas daquela grande Instituição.

Na Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, foi indicado para presidir a um seu antigo servidor o Doutor Jerônimo Castilho, que há quarenta anos trabalha com dedicação e amor em prol do engrandecimento do grande instituto de crédito popular do Estado da Guanabara.

Para a Caixa Econômica Federal de Brasília, foi nomeado um homem digno, o Doutor Baeta Neves, patriota já experimentado em altas funções administrativas.

Por fim, citarei, neste setor, o aproveitamento para o Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais do Dr. Olinto Fonseca, antigo Diretor da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro homem ainda moço, culto, social e de bom senso, daquele bom senso que é a característica e ao mesmo tempo auréola dos filhos de Minas Gerais.

Mencionarei ainda, Sr. Presidente, em plano mais alto, os nomes dos juristas Evandro Lins, que por sinal há

poucos minutos esteve visitando esta Casa, Antônio Balbino e, também, o do Professor Hermes Lima; e do Ministro José Sette Câmara Filho, cujo elogio foi hoje feito aqui pelo nosso eminente companheiro, Senador Saulo Ramos, e por fim ao que me lembro, cito o nome do Sr. Francisco Laranja para Diretor da Novacap.

Dêsse modo, aqui estou para formular o desejo de que o Presidente João Goulart continue a governar nesse passo acertado, escolhendo para os altos postos administrativos, como o tem feito, homens do valor dos que acabo de citar, embora saiba ser realmente difícil para S. Ex.^a, pois muitas vezes e quase sempre o interesse político oblitera e entrava a consciência, fazendo com que a escolha nem sempre recaia sobre o melhor.

Acredito, porém, Senhor Presidente, que o jovem Chefe da Nação não se desviará desses rumos, escolhendo entre os bons o melhor, selecionando o mérito e o valor, embora tal procedimento possa gerar insatisfações e até a ira daqueles que forem contrariados.

Se S. Ex.^a não escolher bem os homens para os postos-chaves, os agitadores da onda sebastianista que se está encapelandando para trazer na sua crista, de retorno, o Sr. Jânio Quadros, aproveitarão o tema para consecução dos seus desejos. Peço a Deus não se realizem, pelo bem de nossa tranquilidade, pela paz da família brasileira, a quem a renúncia impenhosa e impatriótica do ex-Presidente Jânio Quadros quase jogou nas desgraças de uma guerra civil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Não há mais oradores inscritos.

O SR. COIMBRA BUENO:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Coimbra Bueno.

O SR. COIMBRA BUENO:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, há algumas semanas, estando em São Paulo, tive oportunidade de ouvir num programa da Televisão Tupi, a leitura de artigo de fundo, em seguida publicado no *Correio Paulistano* daquela capital.

Reputo esse artigo uma súplica tão bem feita da situação atual que passo a lê-lo, juntamente com a mensagem do Governador Carvalho Pinto ao povo brasileiro, bem como a entrevista concedida recentemente pelo Presidente da U.D.N., Sr. Herbert Levy, para que constem dos Anais do Senado, tal a importância de que tais pronunciamentos, se revestem nesta hora, para esclarecimento da opinião pública em relação à renúncia do ex-Presidente Jânio Quadros.

O artigo a que me refiro está vasado nos seguintes termos:

Um dos temas mais fascinantes do último Congresso dos jornalistas foi este: o do dever de a imprensa dizer sempre a verdade, enunciá-la de modo honesto, sem subterfúgios e sem se curvar a interesses subalternos.

E' possível isso??

Talvez. Esse anseio será viável, provavelmente, num regime ideal de liberdades autênticas e não de fermentadas liberdades. Num regime que não tenha as vilezas do capitalismo nem as torpezas do totalitarismo comunista.

Sob mais de um aspecto, o capitalismo burguês e o totalitarismo das ditaduras comunistas se parece muito.

Examinem o assunto, por exemplo, do ponto-de-vista das técnicas publicitárias de que se valem os donos da vida, no regime capitalista, e os donos da situação, no regime comunista. Cara de um, focinho de outro.

Dir-se-lá que os dois regimes aprenderam com Goebbels a arte cínica da estupidificação das massas, utilizando-se da mentira ou das falsas verdades através dos jornais, do rádio e da televisão.

Com a máquina nas mãos, os donos da vida e os donos da situação, nos dois mundos em que se dividiu o mundo, fazem e acontecem, derramando dia e noite, sobre o receptáculo das almas ingênuas ou desavisadas, as palavras-de-ordem, os "slogans", as falsas verdades ou mesmo as mentiras, os preconceitos, os pressupostos, os ressentimentos, os ódios, as iras, as prevenções.

A propaganda, em tais termos, não edifica homens nem modela consciências e caracteres. Faz autômatos. A propaganda, em termos capitalistas ou comunistas, tornou-se assim uma espécie execrável de tecnicismo político, de totalitarismo, ora a serviço da direita, ora a serviço da esquerda. "E' preciso — dizia há tempos um crítico cético em face do "statu quo" — inculcar idéias e nomes a martelo. E' preciso repetir fórmulas timpânicas para conseguir a hipnose de um povo. Esse é um dos traços mais característicos e mais repulsivos da política imoral: o uso da mentira como principal motor do regime".

Ou, se preferem, o uso da propaganda em termos pavlovianos, para condicioná-la exclusivamente os reflexos impeciosos e desejados pelos donos da vida e pelos donos da situação.

Eis uma das consequências mais trágicas disso tudo: o exercício da liberdade entra em recessos.

E' a seguinte a mensagem do Governador Carvalho Pinto:

"Raras vezes, no desempenho do meu mandato, quebrei o silêncio das minhas tarifas de governo, para alçar a voz de São Paulo aos cenários mais amplos da República. Homem do trabalho, instrumento obscuro da vontade do povo e interprete das suas esperanças de paz, de justiça e progresso, como governador do Estado, tenho consagrado todo o meu tempo ao estudo dos problemas sob minha responsabilidade e ao planejamento em termos nacionais das respectivas soluções. Averso por índole à notoriedade fácil, jamais frequentei as ribaltas da demagogia ou aceitei provocações dos que se praticam. Entretanto, as vozes autênticas do povo, no indistinto clamor do seu sofrimento, essas, desde os primeiros passos da minha vida pública, marcaram, para sempre, a minha sensibilidade política. E por que não constrengi denunciar problemas sem apontar soluções, ou proclamar os males sem indicar os remédios, preferi elaborar o meu Plano de Ação e, para realizá-lo, dedicar-me, de corpo e alma, à continuidade do trabalho fecundo e silencioso.

Quando, porém, a Nação brasileira, ceifada pela grave crise que a envolveu, ainda presa da

perplexidade que a atingiu, parece sentir-se insegura do seu roteiro, ouço a voz da minha consciência e a compreendo sintonizada com a consciência de São Paulo, que me convoca para falar ao Brasil.

E, assim, vencido o meu silêncio, confio que estas palavras ganhem, no coração do povo brasileiro, o sentido e a ressonância de renovada esperança no destino da Pátria. Nas horas difíceis, mais lúcida se faz a vocação de São Paulo, dentro do Brasil. Dos vínculos que compõem a unidade nacional — síntese de valores espirituais e harmonia de interesses comuns — nasce a constante solidariedade de São Paulo à Federação. E' esta solidariedade que justifica o meu pronunciamento.

A RENOVAÇÃO

Homem de Estado que conhece as origens do seu mandato, sei que as raízes do meu governo alimentam-se na selva de um movimento popular, que nasceu em São Paulo e ganhou a Nação, no impeto invencível de sua força renovadora. Tenho como certo, porém, que a renúncia do Sr. Jânio Quadros — figura que simbolizou um dos mais belos movimentos de nossa História, e em prol do qual empenhamos o melhor dos nossos esforços e tantos sacrifícios realizamos — não trunco a marcha do povo brasileiro. No itinerário do nosso desenvolvimento, no rumo da nossa emancipação econômica e na efetivação de reformas sociais que o Brasil reclama, a ausência de um não cerceia o caminho de todos.

Ao contrário, a todos incumbe neste instante, governantes e governados, respeitando a soberana decisão das urnas de outubro, que rasgaram a nossa Pátria o caminho da renovação, prosseguir com redobrada energia na defesa dos ideais então triunfados e já definitivamente incorporados ao nosso patrimônio cívico.

A democracia brasileira venceu a crise. Uma a uma, dissolvem-se as ameaças que escureciam os horizontes da Nação. A prudência política, que é apanágia dos povos amadurecidos, aconselhou a alteração do próprio sistema de governo. E, recém-instituído, como solução de emergência, o parlamentarismo entra em funcionamento, firmando-se o novo governo da República em bases democráticas, como reflexo que é da representação nacional.

Atento à realidade dos fatos, não desejo, nesta hora, discutir teses de direito constitucional e, menos ainda, convocar o povo para o debate inoportuno. No futuro, em momentos mais tranquilos, poderemos só pesar, em face de resultados práticos, as conveniências deste ou daquele sistema. Nesta altura, porém, o que a ninguém é lícito, sob pena de traição aos interesses nacionais, e recusar o seu concurso para a estabilidade democrática e a pacificação do Brasil. Mais que a formulação constitucional do sistema, o que importa agora são os problemas que devem ser equacionados, sem tardança e com coragem, pelo Governo da República, problemas de cuja solução depende a sorte deste País, como por exemplo o da integração do Nordeste no processo do desenvolvimento nacional.

MISSAO DE S. PAULO

Aos brasileiros que me ouvem, até onde possam chegar as minhas palavras, quero assegurar que o meu Estado da São Paulo

não ficará ilhado na paz de que desfruta ou no trabalho constante em que se empenha. Outro é o roteiro do seu destino, outro é o sentido de sua missão. Aqui no planalto de Piratininga, nas vicissitudes da nossa História, formamos, indestrutível, a noção vocação de unidade nacional. E sabemos que a ordem pública, a paz social, a estabilidade do regime e o desenvolvimento econômico são bens indivisíveis. Ou eles ganham dimensões nacionais na sustentação da integridade da Pátria, ou se desgastam. Ou se transformam em valores perennantes de um patrimônio comum e nacional, ou se enfraquecem, sem resistência para defender a democracia e a liberdade contra a tirania e o despotismo que rondam, pela direita ou pela esquerda, as Nações empobrecidas e as multidões sem esperança.

Para assegurar justas soluções nacionais às nossas dificuldades, sabermos, fiéis aos princípios cristãos ainda agoda reafirmados na Mater et Magistro, repelir as fórmulas de importação ou os esquemas extremistas, que aviltam a criatura e não se adaptam às nossas realidades.

Mais do que nunca, na atual conjuntura, convengo-me de que o nosso povo acelera o ritmo do trabalho que cria a riqueza social — social pela crescente participação de todos os brasileiros nos benefícios da cultura e da civilização que estamos construindo neste recanto da América. As etapas mais duras já foram vencidas. Superamos o pessimismo que esteriliza e a estagnação que deteriora. Ultrapassamos as fases de monocultura. Diversificamos a agricultura. E o surto de industrialização aí está, como um arripio de vida nova, que acorda e aproveita o imenso potencial das energias contidas no corpo desta Nação. Não esmorece já mais o espírito empreendedor da nossa gente. Prosseguimos no encalço de um ponto de equilíbrio e sabedoria entre justas reivindicações sociais e o indispensável estímulo aos investimentos particulares. Defendendo, sobranceira, as nossas riquezas e unindo-nos num vigoroso combate combate à inflação, que tudo subverte, iremos, aos poucos, mudando a estrutura econômica do Brasil.

Esta é a mensagem dos paulistas a todos os irmãos da grande Pátria: reintegrar o País na confiança em si mesmo. O que o povo brasileiro quer e exige dos que governam, além da austeridade nos negócios públicos, é a coragem de enfrentar os problemas com realismo e competência, sem surtos demagógicos, pois o grau de progresso a que alcançamos já não tolera agitadores inescrupulosos ou estadistas improvisados no calor do passionalismo político.

No meu Estado jamais descuremos do necessário equilíbrio entre as atividades da indústria e os trabalhos da agricultura.

Acredito que esta é também a preocupação de todos os homens responsáveis no Brasil. Da harmonia entre os dois campos econômicos nasce o progresso estável. O espírito de aventura, responsável pelo efêmero esplendor e rápida decadência dos ciclos econômicos do nosso passado, cede lugar a critérios racionais de segurança no equilíbrio dinâmico da economia social. E, dentro dos limites da minha competência como governador de Estado, sem

alardes demagógicos, não me atemorizei em promover uma revisão agrária pré-ordenada à reforma agrária — revisão e reforma que, longe de suprimir pela estatização, facilitam o acesso à propriedade da terra àqueles que a trabalham. Sem apelos à luta de classes, sem convocações revolucionárias, sem dividir os irmãos, pode, pois, o Brasil encontrar o caminho da reforma social e, nele perseverando, preparar a Nação de amanhã.

Po outro lado, uno e indivisível cresce o Brasil no cenário internacional. Fortalecemos a nossa presença no mundo contemporâneo, em reafirmações de independência sem hostilidade, como Nação realmente soberana, realmente livre e consciente do seu destino como fator de harmonia, instrumento da paz, estímulo da justiça e fiadora da liberdade.

Refloresçam, pois, no coração do povo, as suas esperanças. Que a serenidade volte aos espíritos e os desarme de prevenções ou ressentimentos. Que se unam todos os homens de boa vontade.

E' o que a Nação espera de todos os seus filhos, dos estudantes e operários, dos governantes e partidos políticos, dos homens de pensamento e dos homens de ação. Reunifiquemos a Pátria no esforço de engrandecê-la. Que se apaguem as divergências. Que se encerrem as dissensões. E, identificados pelo destino comum, possam todos os brasileiros encarar, com tranqüilidade, o futuro, à luz da esperança renascida.

Esta a palavra de fé que, pelo seu Governador, São Paulo endereça ao Brasil".

Passo a ler, a seguir, a notícia da entrevista do Sr. Herbert Levy, conforme foi veiculada por um jornal da capital paulista:

"O PRESIDENTE DA UDN DIVULGA FATOS NOVOS SOBRE A RENÚNCIA DO SR. QUADROS"

Participando ontem à noite de um programa de televisão, divulgado pelo canal 5, o presidente nacional da UDN, deputado Herbert Levy, trouxe ao conhecimento da opinião pública fatos novos relacionados com a renúncia do Sr. Jânio Quadros. Salientou que, por uma questão de consciência, não mais podia permanecer silencioso, ante as numerosas versões divulgadas por antigos auxiliares do ex-presidente da República.

Inicialmente, o locutor que apresentava o programa lembrou as condições em que a UDN adotara a candidatura do Sr. Jânio Quadros e, deixando de lado o Sr. Juracy Magalhães, que aspirava a ser o candidato do partido, bateu-se com "energia, vigor e sinceridade extraordinárias" na campanha eleitoral do antigo governador de S. Paulo. Assim, pois, em sua opinião, estava a UDN em situação especial para apreciar a questão da renúncia. Diante disso, perguntava ao deputado Herbert Levy como ele, na qualidade de presidente da agremiação e a UDN, tinham recebido a renúncia.

Em sua resposta, o parlamentar udenista esclareceu que seu partido, como já fizera em multissimas outras oportunidades, colocou os interesses puramente partidários abaixo dos interesses do País e entre a candidatura de um companheiro de valor, como Juracy Magalhães e o Sr. Jânio Quadros, optara por este, por reconhecer que a candidatura deste tinha maior base popular.

Por outro lado, o governo que o Sr. Jânio Quadros fizera em São Paulo recomendava-o e ele se batia pelos mesmos princípios que defendíamos: eficiência, moralidade e moralização da administração pública, renovação dos métodos administrativos e políticos e outros. Por isso a UDN aprovou sua candidatura e todos ainda se lembram daquele espetáculo, em que o Sr. Jânio Quadros com a bandeira partidária desfraldada bradava que aquela bandeira podia confiar nele, que ele não a deixaria nunca.

Pois o Sr. Jânio Quadros deixou-a. Como deixou todo o povo brasileiro, abandonando a luta comum em que se concentravam as esperanças gerais, disse o Sr. Herbert Levy.

Portanto, para nós, para a UDN, sua renúncia constitui uma deserção. O Sr. Jânio Quadros abandonou tudo tranqüilamente, como uma pessoa que se retira de um piquenique: põe o chapéu na cabeça e sai.

Não há, pois, explicações a aceitar para a renúncia.

Com a palavra, o locutor perguntou como o Sr. Herbert Levy via os depoimentos dos Srs. Castro Neves, José Aparecido de Oliveira e Oscar Pedrosa Horta, sobre a renúncia.

Antes de passar a analisar essas versões, o presidente da UDN disse ser necessária uma explicação. O gesto da renúncia só pode ser explicado por duas hipóteses:

a) foi um ato temperamental do Sr. Jânio Quadros e, pois então estaríamos diante de uma irresponsabilidade, de uma levandade;

b) foi um ato meditado, planejado, pois, como revelou o ex-ministro Horta, o Sr. Jânio Quadros há meses pensava seriamente em renunciar.

Ora, o ex-presidente da República tinha consciência da crise que sua renúncia acarretaria. Sabia, tinha de saber, que essa crise poderia levar-nos ao caos, à guerra civil, como quase nos levou.

Se o Sr. Jânio Quadros não praticou um gesto temperamental e irresponsável, se pensava em renunciar, estava obrigado a preparar sua renúncia, para não prejudicar o País. Se fosse responsável, tinha obrigação moral de preparar sua saída sem a ameaça de nos levar ao caos.

Deste dilema não há que sair: ou foi um ato temperamental e, pois, irresponsável, ou foi deliberado e premeditado e a gravidade é muito maior, pelas consequências facilmente previsíveis. Neste caso o Sr. Jânio Quadros desejaria convulsão ao País".

Prosseguindo, disse o presidente da UDN que se têm apontado como uma das causas determinantes da renúncia as denúncias formuladas pelo Sr. Carlos Lacerda e a consequente criação de uma comissão parlamentar de inquérito, com a convocação imediata do ministro Horta. O governo — diz-se — estava em face de um segundo Galcão.

Segundo o que li e tenho ouvido, com frequência — continuou o deputado — essas denúncias do governador Carlos Lacerda não teriam base e não havia prova alguma do que fora denunciado. Aceitando essas premissas, por que razão então temer a interpegação parlamentar, que objetivava esclarecer as acusações? Se não havia base para as denúncias, nem provas, quem ficaria mal, o denunciante ou os denunciados? Por que não aceitar, então, a interpegação prática normal no regime democrático?

Em sã consciência, ninguém poderá aceitar essa explicação como causa ou uma das causas da renúncia do Sr. Jânio Quadros.

Fatos novos

Depois dessa explicação, o Sr. Herbert Levy declarou que em caráter pessoal e por dever de consciência julgara estar obrigado a trazer ao conhecimento da opinião pública fatos ainda não divulgados e relacionados com a renúncia, em virtude das versões e depoimentos que ultimamente têm sido apresentados.

Assim, começava pelo Sr. Castro Neves, ex-ministro do Trabalho do Sr. Jânio Quadros. "No dia da renúncia — passa a narrar o deputado Herbert Levy — realizava-se nos Campos Eliseos um almoço que o Sr. Carvalho Pinto oferecera a cinco governadores, então nesta Capital e do qual eu também participava. A meu lado na mesa sentava-se o Sr. Castro Neves. Foi o almoço tumultuado, pois o governador de São Paulo era constantemente chamado ao telefone, já que circulavam as primeiras notícias sobre a renúncia.

Conversando comigo, o Sr. Castro Neves disse-me que, procurado por jornalistas para falar sobre a crise, declarara que não havia crise alguma e que tudo não passava de loucura e invenção do Sr. Carlos Lacerda. Disse-lhes — contava o ministro do Trabalho — que a única crise era a de nervos do governador Carlos Lacerda, que assim procurava livrar-se das dificuldades que enfrentava na Guanabara.

Mas, eis que o Sr. Carvalho Pinto é chamado ao telefone e informado de que a renúncia se consumara. Ao mesmo tempo, também o Sr. Castro Neves é chamado ao telefone, ao que parece pelo Sr. Araripe Serpa.

Ao voltar, visivelmente transtornado, o ministro do Trabalho disse-nos, mais ou menos textualmente, o seguinte:

— Herbert, eu previ tudo isso. Previ o Jânio. Tudo o que o Carlos Lacerda denunciou é verdadeiro, é 100% verdadeiro. O Sr. Castro Neves já agora se exaltava.

Depois que os governadores voltaram de Cumbica, onde foram avistar-se com o Sr. Jânio Quadros — prosseguiu o deputado Levy — disseram-me que o chefe da Nação ainda falava como presidente; parece que não se despira da posição.

Foi então que o Sr. Castro Neves, em presença de diversas pessoas, entre as quais os Srs. Antonio Pereira Lima, presidente do Banco do Estado; José Bonifácio Nogueira, secretário da Agricultura; Queiroz Filho, secretário da Justiça, governador Magalhães Pinto, disse o seguinte:

— Por duas vezes previ o Sr. Jânio Quadros. Procurei-o duas vezes e disse-lhe: que é isso Jânio? Você está usando a mim e ao José Aparecido para que façamos grandes movimentos de esquerda. E ao Horta está usando para um movimento de direita? Não pode fazer isso conosco.

Ao que o Sr. Jânio Quadros lhe respondera: "Chico, você não tem nada a ver com esta questão. Saia desta jogada. Deixe o Horta com seus entendimentos com os militares".

Conclu"da a narração do episódio em que foi parte magna o Sr. Castro Neves, o Sr. Herbert Levy falou sobre a comissão parlamentar de inquérito, cuja criação propusera, para investigar as causas

e tudo o mais relacionado com a renúncia. Afirmou que não compartilha do ponto de vista dos que acham que essa comissão será uma faca de dois gumes e julga que, investigando-se e esclarecendo-se os fatos, se prestará inestimável serviço ao País.

Sondagem junto a Arinos

Narrou depois o Sr. Herbert Levy um episódio "que se enquadra no conjunto dos fatos", e que foi narrado a ele e ao Sr. Ernesto Pereira Lopes pelo ex-chanceler Afonso Arinos. No dia da visita do presidente Prado, do Peru, depois da entrega das condecorações, por volta das 11 horas da manhã, o ex-presidente da República convidou o Sr. Afonso Arinos para o acompanhar num "drink", até a hora do almoço. Aceitou o ex-chanceler, que pela primeira vez fora convidado a entrar, pelo então chefe do governo, no Palácio da Alvorada. Dirigiu-se o Sr. Quadros até a antecâmara de seu quarto de dormir, num indicio de que se trataria de uma palestra íntima. Depois de três doses de "whisky", o ex-presidente perguntou ao chanceler:

— "Ministro. O Sr. sabe que os deputados vão ganhar 600 mil cruzeiros por mês?"

"Não, sr. presidente — respondeu o chanceler. Eu sou senador, tenho contato com o Parlamento, e essa notícia não é exata. Pelo que sei, os deputados vão ganhar menos que a metade de 600 mil cruzeiros".

O ex-presidente insistiu:

— "São 600 mil. O Horta fez os cálculos e, inclu"das as despesas de viagem, dá 600 mil".

Relatou então o sr. Herbert Levy que o sr. Afonso Arinos preferiu não insistir no assunto. O sr. Quadros, porém, prosseguiu:

"Em Londres, na Torre da Casa do Parlamento, há sempre uma luz acesa, num aviso de que a Câmara está reunida. Se alguém tentar apagar essa luz, o povo levantar-se-á em armas para defender o Parlamento. Ministro: o sr. pegaria em armas para defender este Congresso?"

Respondeu-lhe o sr. Afonso Arinos que poderia ter um apêço maior ou menor pelo atual Parlamento brasileiro. Mas pelo Congresso pegaria em armas.

A essa altura, o sr. Quadros atalhou a palestra, levantando-se e dizendo:

"Ministro, muito obrigado. Até a hora do almoço".

O dia da renúncia

O deputado Herbert Levy passou a rememorar, nos termos de um depoimento do almirante Silvio Heck, os acontecimentos do dia 25 de agosto. Entre 10 e 10 horas e meia da manhã, o Sr. Jânio Quadros, sorridente, participou das comemorações do Dia do Soldado e da entrega de condecorações. Uma hora depois, quando os três ministros militares prosseguiram com o programa das solenidades, receberam um telefonema do general Pedro Geraldo de Almeida, chefe da Casa Militar, informando-os de que Jânio Quadros renunciara em caráter irrevogável. Aturdidos, estupefatos — prosseguiu o depoimento — foram falar com o presidente. Numa cena dramática, fizeram os três ministros veementemente apelo ao patriotismo e ao senso de responsabilidade do Sr. Jânio Quadros, fazendo-lhe ver que colocava o Brasil à beira do caos. Deparamam uma figura inteiramente oposta à que participara das cerimônias de pouco antes.

Num extremo de depressão, o presidente afirmava-se intransigente. De maneira alguma podia continuar. Lacerda, sensibilizando a opinião pública, tirou-lhe parte da autoridade. Não continuaria.

Mesmo assim os ministros insistiram, mostrando o grave erro que cometia, num momento em que tinha o apoio de grande parte do País e sua ação era prestigiada pelas forças armadas. Fizera-lhe ver os ministros que esse apoio era-lhe novamente assegurado, de par com todas as garantias ao prosseguimento de seu programa de governo. E tão patético foi o apelo que o almirante Sylvio Heck chegou até às lágrimas.

Plano maquiavélico

Nada demoveu o sr. Jânio Quadros. Reuniram-se então os três ministros "para pensar um pouco" e nesse momento receberam do sr. Pedroso Horta, a quem sempre acataram e a quem também se dirigiram, "um apelo para que seguissem para o Rio de Janeiro, a fim de assumir o governo, para evitar os desordens". O sr. Horta insistiu neste tema — desordens, assinalou o sr. Herbert Levy, de acordo com o testemunho do então ministro da Marinha. Desvendava-se então aos ministros todo o plano maquiavélico do ex-presidente:

Ao mesmo tempo que era divulgada a sua carta-renúncia, o sr. Quadros seguia para Cumbica — uma base militar — e ordenava as mais severas medidas de isolamento. Ora, se os ministros militares se curvassem às razões do sr. Pedroso Horta, seguissem para o Rio e assumissem o governo, com o sr. Quadros isolado em Cumbica e dizendo-se, no seu manifesto, vítima de forças poderosas, não obstante enaltecendo as forças armadas — ressaltou o sr. Herbert Levy — a população não poderia pensar outra coisa senão a de que o ex-presidente fora deposto.

Foi esse o plano maquiavélico que se revelou aos olhos dos chefes das forças armadas, até que pudessem melhor refletir e verificar que na própria Constituição estava a solução para a crise.

Arrematando essa parte de sua explanação, o sr. Herbert Levy assinalou não ser possível silenciar diante de versões que tentam iludir o povo, dando uma versão menos exata desses fatos. Basta de mistificações, disse.

Bagagem pronta

Prosseguindo, o entrevistado revelou os depoimentos colhidos entre o pessoal do Palácio da Alvorada, segundo os quais a bagagem do presidente já estava preparada na véspera da renúncia, isto é, antes que o sr. Carlos Lacerda comparecesse à televisão, fazendo o discurso que foi um dos pretextos do gesto do sr. Jânio Quadros.

Num momento em que a opinião pública começa a ser trabalhada em determinado sentido, o que se ouviu de homens da maior responsabilidade sobre a renúncia deve servir para aclarar suficientemente o episódio.

Horta

Respondendo a uma pergunta do locutor, baseada no recente depoimento do sr. Pedroso Horta, de que o ex-presidente não tinha a indispensável cobertura parlamentar, o que precipitara seu gesto o sr. Herbert Levy historiou seus contactos, como presidente da

UDN, com o ex-ministro Pedroso Horta. Estabelecera o sr. Quadros que nenhum ministro faria nomeações, tudo se centralizando com o titular da Justiça. Nessas condições tratara com o sr. Horta não só de casos partidários, como de outros do mais alto interesse nacional, os quais rememorou. E claro que os udenistas não se portaram como simples "yes men", dizendo sim a tudo, se não fizeram críticas e rocam opinões, como aliados leais. Horta revelava que essa linguagem era necessária, demonstrando então um espírito bem diferente daquele que pôs em seu amargo depoimento. Discordava, por vezes, do presidente, aceitava sugestões e formulava críticas. E a reciproca era verdadeira, não havendo ameaças de rompimento, nem pressões outras.

Descontesia

Relatou depois o sr. Herbert Levy que logo após sua eleição para a presidência da UDN procurou o sr. Quintanilha Ribeiro. Disse-lhe que estava inteiramente ao dispor do presidente da República para o exame de qualquer assunto, para colaboração com o executivo federal em qualquer terreno. "Esta minha atitude de cortesia nem sequer teve resposta". A visita que fez não foi retribuída e vem cinco meses sem uma vez fui procurado.

Acentuou depois que o presidente, na realidade, "não dava muita oportunidade" aos deputados. Adotou mesmo o que o sr. Herbert Levy definiu como "medidas estranhas". Praticamente não recebia os deputados. Adotou a prática de receber 30 por mês, o que demandaria mais de ano para atender a todos. Em contrapartida, recebia os prefeitos do Interior, "passando por cima" do Congresso.

"QUEBRAR O GELO"

Disse, a essa altura, o sr. Levy, que na última fase do governo Quadros, "a maioria acomodava-se progressivamente" à situação, e salientou que essa maioria "não estava habituada a fazer oposição". Contudo, o tratamento do ex-presidente ao Parlamento criara um ambiente de "pouco entusiasmo", entre a ala favorável ao governo no Congresso. Teve ele, sr. Levy, oportunidade de examinar o assunto com o então ministro da Justiça, que se queixava dessa circunstância. Ponderou o sr. Levy que se havia pouco entusiasmo por parte dos parlamentares, a reciproca também era verdadeira, pois "por parte do sr. Jânio Quadros não havia cordialidade em relação aos parlamentares". Concorde o sr. Horta com essa conclusão do presidente da UDN e o sr. Levy sugeriu então ao ministro da Justiça que o próprio sr. Jânio Quadros "quebrasse o gelo", adotasse iniciativas de aproximação com os deputados. Acentuou, então, o sr. Herbert Levy que não podia entender como atitudes de "lealdade e franqueza" do Parlamento em relação ao presidente poderiam ser consideradas como o foram pelo ex-ministro da Justiça, como motivos que teriam exercido influência sobre a atitude que veio a adotar o sr. Jânio Quadros.

DEFESA NA IMPOPULARIDADE

Salientou depois que nada devia politicamente ao sr. Quadros, no passo que "dele me deve alguma coisa", pois participou de mais de 400 comícios em defesa do ex-

Presidente e nada reclamou em troca. E lembrou que, na fase de maior "impopularidade" do sr. Quadros, logo após a Resolução 204 da SUMOC, a UDN fez, das providências governamentais, a defesa "intransigente e até entusiástica". Por exemplo, depois de uma intervenção prolongada na televisão carioca, recebeu um telefonema do ex-ministro Clemente Mariani, que o cumprimentou pelo acerto da argumentação que adotara.

PAPEL DA IMPRENSA E DO RÁDIO

Considerou, depois, "ridículas" as alegações segundo as quais as emissoras de rádio e de televisão teriam criado obstáculos ao governo, pois o ex-Presidente "usou o quanto quis e como bem quis" das estações. Lembrou então, o sr. Levy, as atitudes de "intolerância" do ex-Presidente, quando fez abrir sindicância em relação a agências noticiosas e mandou fechar a Rádio Jornal do Brasil. Salientou que um governo democrático pode e deve receber críticas, ou "então esse governante não tem vocação democrática".

E rebateu, a seguir, o argumento ultimamente expendido de que o sr. Jânio Quadros teria sofrido uma "campanha impiedosa e sistemática por parte da imprensa". Como resposta, tomou o sr. Herbert Levy, como base, a posição do jornal "O Estado de São Paulo", que constantemente, a par de um editorial "de crítica acerba", publicava, na mesma página, "um elogio derramado" ao ex-Presidente. "Pode-se considerar uma atitude mais construtiva?", acentuou o presidente da UDN.

Atitudes como essa, disse o sr. Levy, não podem, de modo algum, ser lembradas como motivo para a renúncia. "Os motivos da deserção devem ser outros. E eu não posso assistir à deturpação dos fatos", sem rebater as falsas argumentações.

Ao final da entrevista concedida pelo sr. Herbert Levy foi-lhe perguntado se, desde que não foram os partidos políticos, a imprensa, o rádio e a televisão, o Congresso Nacional, a falta de apoio militar ou mesmo o "epísódio Lacerda" que influenciaram a renúncia do ex-presidente, quais teriam sido, então, os motivos da renúncia.

O sr. Herbert Levy observou que não estava em condições de dar uma resposta, mas acreditava que "a verdade e toda a verdade deve ser conhecida do público". Lamentou o presidente da UDN que o sr. Castro Neves, a quem disse dispensar grande consideração, declarasse em entrevista veiculada em uma revista que o sr. Jânio Quadros foi deposto.

VERSÕES DE CONVENIÊNCIA

"Contra estas versões, que estão alcançando uma interpretação de conveniência de certas correntes políticas sobre a renúncia do sr. Jânio Quadros, será instalada a Comissão Parlamentar de Inquérito, que apurará os fatos. E espero que fará uma apuração discreta e sobria da verdade", disse o deputado e, ao concluir, declarou:

"Esta foi a crise política mais grave que o Brasil já atravessou em sua história, e da qual emergiu por milagre. Passamos

14 dias sobre o fio de uma navalha, e só conseguimos, sobrepor-nos aos acontecimentos pelo patriotismo dos dirigentes políticos e das Forças Armadas do País. Meu intuito ao aqui comparecer foi somente auxiliar a esclarecer as razões do gesto do sr. Jânio Quadros".

Era o que tinha dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Segunda discussão do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1961, de autoria do sr. Senador Caiado de Castro, que restabelece os postos de Almirante de Esquadra e Marechal, na Reserva, como dignidade ou título (aprovado em 11 discussão, com emenda, em 9 de agosto de 1961), tendo

Parecer nº 499, de 1961, da Comissão de Redação, oferecendo a redação do vencido em 1ª discussão.

Está em discussão o Projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores de-sejar fazer uso da palavra, encerro a discussão. (Pausa).

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o Projeto queiram permanecer sentados. Aprovado.

E o seguinte o projeto aprovado em segunda discussão, que vai à Câmara dos Deputados:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 1961

Que restabelece os postos de Almirante de Esquadra e Marechal, na Reserva, como dignidade ou título.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo 1º — São restabelecidos em tempo de paz, nas Forças Armadas, os postos de Marechal, Almirante e Marechal do Ar, na Reserva, como dignidade ou título.

Artigo 2º — Os Oficiais Gerais promovidos na reserva aos postos de Marechal, Almirante ou Marechal do Ar, terão as mesmas honras, prerrogativas e vantagens atribuídas em Lei já existentes.

Artigo 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Está esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos para esta oportunidade.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 16 de outubro de 1961

(Segunda-feira)

1 — Votação, em discussão única, do Requerimento nº 388, de 1961, dos Srs. Senadores Gaspar Veloso (como Líder do PSD) e Salviato Leite, solicitando urgência, nos termos do artigo 330, letra c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1960, que reorganiza as Caixas Econômicas Federais e dá outras providências.

2 — Discussão única da redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara, que dispõe sobre a inscrição de funcionários e servidores da Justiça em concursos públicos de provas e títulos. (Redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 571, de 1961).

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 25 minutos).

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 0,40